

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.23/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 21 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA:20/2/2017.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DA LEI Nº3.826, DE 2017.(PMAQ)

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2017.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

PELAS CONCLUSÕES:

Ver, ANA PAULA DEL'OLMO

Ver. ROMEU FANTINEL

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"